

Procedimento Ordinário de Licitação Nº 0002/2023
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta 1:

Em atenção ao item 11.3.1.2. que trata da apresentação da equipe colocada à disposição do Badesul pela licitante, entre os documentos para comprovação de qualificação dos profissionais estão: currículo resumido e CTPS, ou contrato de trabalho, ou contrato social, ou outro documento hábil à referida comprovação.

Ocorre que, no julgamento do pedido de impugnação protocolado pelo SINAPRO-RS no edital anterior (0001/2023 - Licitação Deserta) o item 4.1.4.3. traz a seguinte resposta ao questionamento quanto à comprovação de qualificação: "Ademais, a licitante poderá apresentar CTPS ou outros documentos a exemplo do contrato de trabalho, contrato social, ou ainda, outro documento hábil à referida comprovação como por exemplo um atestado emitido por terceiro (grifo nosso), conforme o descrito no edital, a seguir: (...)." Perguntamos: é correto afirmar que serão aceitos atestados emitidos por clientes da agência licitante, relatando os serviços prestados pelos profissionais relacionados na equipe da mesma, para cumprimento da comprovação exigida no item 11.3.1.2 do Edital 0002/2023?

Resposta 1:

Está correto, nos termos da resposta à impugnação do SINAPRO no POL 0001/2023.

Pergunta 2:

Ainda referente ao mesmo item 11.3.1.2., serão aceitas cópias simples das documentações comprobatórias solicitadas, de forma a permitir à licitante ocultar/omitir os dados e informações pessoais dos profissionais, como números de documentos, endereço e remuneração (informações particulares e irrelevantes para o processo licitatório)?

Resposta2:

As informações mínimas dos referidos documentos deverão ser: nome, formação e experiência, conforme previsto no item 11.3.1.2 editais, conforme resposta a impugnação do Edital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Daniele Ughini Scaranto
Membro Titular da Comissão Especial de Licitação

Naidis Ketti de Oliveira Kneipp Clímaco
Membro Titular da Comissão Especial de Licitação